

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.194, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrada para a Comarca de
Passo de Camaragibe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, foi promovida para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, nos termos da Portaria nº 1.876, de 29 de agosto de 2023, disponibilizada no DJE no dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a referida magistrada comunicou às 14h21min, por meio do Ofício nº 277-342/2023, a assunção da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia a partir do dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Passo de Camaragibe é o da Comarca de Maragogi, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 5ª Circunscrição, Subgrupo III – Comarcas de Vara única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cujo Titular, Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, encontra-se de férias no período de 14/08 a 02/09/2023, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Passo de Camaragibe, **no período de 31/08 a 1º/09/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/08/2023